



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 623/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 623 / 2019  
Livro 06 Folhas: 04  
Prainha (PA), 01/08/2019  
Assinatura:

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

**CONSIDERANDO,** a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **CONCEDER** 02 (dois) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 19/09/2019 a 19/10/2019, a Servidora **LINDALVA DA SILVA FERREIRA, SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2007 a 03/03/2012, 1º Quinquênio.

**Art. 2º.** **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Agosto de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de agosto de 2019.

Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.